



INSCRICÕES EM PROVAS E EXAMES - 2020/2021

PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES (PIEPE)

- 1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço https://jnepiepe.dge.mec.pt.
- 2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 das Disposições Comuns (Norma 01 2021).
- **3.** O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão "enviar".
- **4.** Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
- **5.** Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- 6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
- a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
- b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;
- c) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
- **7.** O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
- **8.** Nas situações em que seja selecionada a opção "Não" no campo relativo ao Boletim de Vacinas, as escolas deverão contactar o encarregado de educação ou aluno, quando maior, adotando os procedimentos de anos anteriores.
- **9.** O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.
- **10.** Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.
- **11.** Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até 4 dias úteis após o termo dos prazos fixados no ponto 4 dos capítulos II e III (Norma 01 2021).





- 12. Na 2.ª fase do ensino básico, o prazo de validação previsto no ponto anterior passa a ser de 1 dia útil.
- **13.** Caso o aluno tenha um campo inválido, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.
- **14.** A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos dois dias úteis seguintes ao pedido.
- **15.** No final da validação da inscrição, a escola envia um email ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
- **16.** A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição fixados no ponto 4 dos capítulos II e III (Norma 01 2021), fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição.
- **17.** Estas informações não dispensam a consulta do manual PIEPE-Instruções e do manual PIEPE-Escolas disponíveis na mesma e, ainda, no sítio do JNE e na área escola.
- **18.** Quando necessário, as escolas devem disponibilizar espaços físicos com os recursos tecnológicos necessários que permitam aos encarregados de educação ou alunos, quando maiores, proceder à inscrição na PIEPE, mediante agendamento.
- **19.** As dúvidas que surjam por parte dos alunos durante o processo de inscrição deverão ser colocadas à respetiva escola.

Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Facing accountful.
			1.º e 2.º ciclos	3.º Ciclo	Ensino secundário
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de Inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

Canelas, 24 de março de 2021



